

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## **PARECER**

N.º do Pedido: BR 132023012080 5 N.º de Depósito PCT: -

**Data de Depósito:** 16/06/2023

Título: "USO DO COMPOSTO 1,3-DIFENIL-2-BENZIL-1,3-PROPANODIONA"

Arquivado o pedido de patente, nos termos do artigo 86, da LPI, e artigo 10 da resolução 113/2013, referente ao não recolhimento da 7ª anuidade, para fins de restauração conforme artigo 87 da LPI 9.279, sob pena da manutenção do arquivamento caso não seja restaurado dentro do prazo legal, conforme o disposto no artigo 12 da resolução 113/2013.

Publique-se o Arquivamento (8.6).

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2025

Parecer gerado pelo Sistema de Automação de Despachos (SISAD)